



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 16 / 06 / 2020

Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 040/2020

Considerando que a pandemia do Coronavírus trouxe novos hábitos à população, seja através do distanciamento social, da utilização de máscara de proteção ou da limpeza constante das mãos;

Considerando que a higienização das mãos é a principal medida de prevenção contra a Covid-19, pois evita que os microrganismos sejam levados para as mucosas dos olhos, nariz e boca;

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Saúde, **promover parceria com a CESAN, a fim de viabilizar a instalação de lavatórios - (modelo em anexo) - nos possíveis pontos de aglomeração de pessoas no Centro, nos bairros e distritos, tais como: próximo a agência da Caixa Econômica, no beco - próximo a loteria, na Praça Augusto Ruschi, no bairro Vila Nova, em Santo Antônio do Canaã, Várzea Alegre e São João de Petrópolis.**

Sala Augusto Ruschi, em 10 de junho de 2020.

Delosmar Romagnha - PSDB





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



1. exemplo de lavatório para desinfecção das mãos, iniciativa adotada em Marilândia

